



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2021.

Data: 05/07/2021

Horário: 10h30min

Local: Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Excelentíssimos Conselheiros Dr. Fábio Bastos Stica, Dra. Roselis de Sousa e Dr. Edson Damas da Silveira.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária – realizada em 21JUN2021.

Deliberação: dispensada a leitura, o E. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a Ata.

2. ESTÁGIO PROBATÓRIO DE MEMBROS:

2.1. ANÁLISE DE MANIFESTAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL, APÓS DECORRIDO 01 (UM) ANO DE EFETIVO EXERCÍCIO:

SEI nº 0017068/2019-94

Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 005/19.

Origem: Portaria CGMP Nº 021, de 06 de novembro de 2019.

Assunto: Procedimento de Avaliação de Estágio Probatório.

Deliberação: o E. Conselho Superior do Ministério Público manifestou-se favorável à permanência da Promotora de Justiça substituta, em estágio probatório pelo período de mais 01 (um) ano, em consonância com a Manifestação da Corregedoria-Geral.

3. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

3.1. COMUNICAÇÕES:

3.1.1. PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

Promotoria de Justiça de Pacaraima

Promovente: Dr. Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

3.1.1.1. Procedimento Preparatório nº 00102020 - 0026-045/2020/PJPAC/MP/RR

Objeto: Apurar possíveis irregularidades nos pagamentos de valores às empresas V. A. LIMA JUNIOR, DIRETRIZES INFORMÁTICA, C NOVA ZELÂNDIA, SOARES E P S L, FELLIPE B O 95 e R C DE AGUIAR, no período de 2017 e 2018.

SEI nº 0007053/2021-32

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

3.1.1.2. Inquérito Civil Público nº 021/2018/Pro-DIE/MP/RR (SIMP 000006-135/2021)

Objeto: Averiguar a falta de estrutura da Escola Municipal Tia Toquinha, no Município do Cantá.

SEI nº 0007169/2021-71

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

3.1.2.1. Procedimento Administrativo nº 068/2019/Pro-DIE/MP/RR (SIMP 000129-135/2020)

Objeto: Verificar possível situação vulnerabilidade da idosa R. C. C.

SEI nº 0007112/2021-72

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2.2. Procedimento Administrativo nº 055/2018/Pro-DIE/MP/RR (SIMP 000112-135/2020)

Objeto: Verificar possível situação vulnerabilidade do idoso D. F. L.

SEI nº 0007097/2021-62

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.1.2.3. Procedimento Administrativo nº 006/2020/Pro-DIE/MP/RR (SIMP 000087-135/2020)

Objeto: Verificar possível situação vulnerabilidade e risco social de pessoa com deficiência J. D. M. C., em situação de abrigamento para imigrantes oriundos da Venezuela, sem renda, com várias sequelas físicas necessitando de acompanhamento fisioterápico.

SEI nº 0007202/2021-63

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

3.2. DELIBERAÇÕES EM PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:

3.2.1. Da Relatoria da Excelentíssima Conselheira Dra. Roselis de Sousa

SEI nº 0007600/2021-80

3.2.1.1. Procedimento Preparatório nº 001/2020/PJMA/1ºTITI/MP/RR (SIMP Nº 000011-133/2020)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Averiguar quais os parâmetros adotados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH, na exigência de reposição florestal ou compensação florestal no licenciamento ambiental para uso alternativo do solo em área de cerrado, nos termos da Legislação Ambiental.

Promovente: Dr. Luis Carlos Leitão Lima.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Averiguar quais os parâmetros adotados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH, na exigência de reposição florestal ou compensação florestal no licenciamento ambiental para uso alternativo do solo em área de cerrado, nos termos da Legislação Ambiental. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Em sede de procedimento preparatório, operando-se a concessão das licenças ambientais satisfatoriamente, houve a perda do objeto e faz-se mister a homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

3.2.1.2. Procedimento Preparatório nº 003/2020//PJMA/1ºTITI/MP/RR (SIMP Nº 000021-133/2020).

Assunto: Acompanhar o Licenciamento Ambiental da Empresa BRASIL BIO FUELS S. A. (BBF).

Promovente: Dr. Luis Carlos Leitão Lima.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ACOMPANHAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL. LICENÇAS DEFERIDAS PELA FEMARH. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR.

Em sede de procedimento preparatório, operando-se a concessão das licenças ambientais satisfatoriamente, houve a perda do objeto e faz-se mister a homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça.

Acórdão: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público